



Prefeitura de Canoinhas
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
FINANÇAS E DESEMPENHO
Departamento de Lei e Deliberação

Canoinhas/SC, 05 de outubro de 2016.

Ofício Nº. 207/2016/LD

Prezado Senhor:

Venho através do presente, informar que foi sancionada a seguinte Lei Ordinária:

Projeto de Lei Ordinária nº 157/2016 que deu origem à LEI ORDINÁRIA 5.922 de 04/10/2016 que: **“ABRE CRÉDITO ADICIONAL ATRAVÉS DO SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO PROVÁVEL EXCESSO DE ARRECADAÇÃO E PELA ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS” – MAC/VIGEP/Farmácia Popular/Visa.**

Sem mais para o momento, reitero protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,


LUIZ ALBERTO RINCOSKI FARIA
Prefeito

Exmo. Sr.
CÉLIO GALESKI
D.D PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES
CANOINHAS/SC